

Senhores Pais, Senhoras Mães e/ou Responsáveis

Portaria Estadual apresenta nova data limite de suspensão das aulas presenciais

Os Secretários de Estado da Saúde e Educação de Santa Catarina apresentaram a portaria conjunta nº 612/2020, que visa estender a suspensão das aulas presenciais até 12/10/2020. O prazo foi estendido pois, segundos os órgãos oficiais, o estado ainda mantém risco gravíssimo/grave diante da pandemia de Covid-19.

“Art. 1º Prorrogar, até 12 de outubro de 2020, a suspensão das aulas presenciais nas unidades das redes pública e privada de ensino, municipal, estadual e federal, relacionadas a educação infantil, ensino fundamental, ensino médio, educação de jovens e adultos (EJA) e ensino profissional, em todos os níveis e modalidades, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, em todo o território catarinense”.

Dessa forma, informamos que, seguindo as recomendações e a atual portaria estadual, **as aulas do Colégio seguirão de forma virtualizada até o dia 12 de outubro de 2020.** Continuamos disponíveis para que este período siga da melhor maneira possível para todos e reforçando nosso desejo de que todos se encontrem bem e em segurança.

Atenciosamente,
Direção do Colégio.